LEI Nº 5.426, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a denominação de Quadra de Esportes, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominada de Dinarte Alves da Mota, a quadra de esportes situada na Praça Manoel Félix, no bairro Paraíba, no Município de Caicó/ RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal